

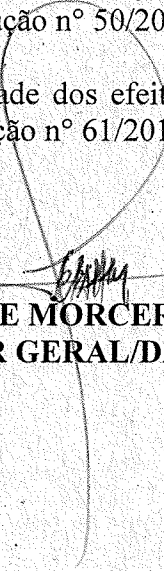
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.528, DE 09 DE AGOSTO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.005581/2013-40, resolve:

I - Conceder Progressão Horizontal ao (a) docente **FERNANDO JOSE CAMELLO DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 2194196, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, **do nível 01 para o nível 02 da Classe de Professor Assistente**, referente ao interstício de **19.07.2005 a 19.07.2007**, de acordo com o art. 13, inciso I, e art. 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL, bem como Decreto nº 94.664/87 e Resolução nº 50/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros desde **28.02.2013**, conforme o disposto no art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 08
EM 30/08/13.**